



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 07/2021.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe.

EMPRESAS HABILITADAS

- CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30

EMPRESAS INABILITADAS

- PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná/Pr, 17 de dezembro de 2021.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Brasil, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 30.745.474/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinados, Sr. VALDEVINO GUDIN, brasileiro, casado, reciclador, portador do CPF/MF nº 782.646.009-30 e Carteira de Identidade nº 8.353.323-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 223, Jardim Floresta, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 09/2020, celebrado na data de 31 de janeiro de 2020, instruído no Processo Administrativo nº 04/2020, Dispensa de Licitação 01/2020, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 15% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$: 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	225	Tonelada	Prestação de serviços de coleta, beneficiamento (triagem e enfiamento) e destinação de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis produzidos no âmbito do Município de Três Barras do Paraná.	350,00	78.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuação, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2021.

Município de Três Barras do Paraná
GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Associação de Catadores Ambientalistas de Três Barras do Paraná—
 ACAT
VALDEVINO GUDIN
 Representante Legal
 Contratada

Testemunhas:

1ª. _____
 Nome:
 CPF:

2ª. _____
 Nome:
 CPF:

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
 Código Identificador:81A3A208

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe.

EMPRESAS HABILITADAS

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30

EMPRESAS INABILITADAS

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná/Pr, 17 de dezembro de 2021.

VIVIANE RODRIGUES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
 Código Identificador:B82CCB5F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Analizando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 63/2021, objetivando a